
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 009/2019

Súmula: “Aprova a troca de curso de qualificação Profissional”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1872/2018.

Considerando a realidade e demanda do município,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a troca do curso de estoquista do Plano de Qualificação Profissional para o curso de recepcionista.

Pontal do Paraná, 17 de junho de 2019.



Geraldo Borges da Silva Júnior
Secretário do CMDCA